

Resolução nº : 732/2003
Protocolo nº : 106422/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente